



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000056

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/01/30000056

Número / Ano	000056/2025
Data / Horário	30/01/2025 - 13:48:40
Ementa	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 680.729,56 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), na forma em que especifica abaixo.
Autor	Executivo Municipal - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	5
Número da Matéria	2
Emitido por	Fernanda

Ofício nº. 024/2025– GP

Carambeí/PR, 28 de janeiro de 2025.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária

Exmo. Sr.

Vimos cordialmente pelo presente, cumprimentá-lo e ao mesmo tempo, encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei Ordinária nº. ____/2024, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 680.729,56 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Tal pedido, como se poderá analisar, é devidamente justificado no inteiro teor da Proposta.

Sem mais, acreditando poder contar com Vosso apoio e desta Nobre Edilidade, despeço-me com os votos da mais elevada estima e consideração.

ELISANGELA
PEDROSO
DE OLIVEIRA
NUNES:0327
4382906

Assinado digitalmente por ELISANGELA
PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=AC VALIO RFB VS, OU=AR LIMA
SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=
Videoconferencia, OU=35517067000182, CN=
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA
NUNES:03274382906
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2025.01.28 16:03:39-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO SR.
ECLAITON MOREITA BUENO
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 680.729,56 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), na forma em que especifica abaixo".

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, com fundamento nos artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 680.729,56 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		
Unidade Orçamentária: 11.004	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	
Funcional Programática: 11.004.0025.0541.1801.0103	Atividade: ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	07036 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Programa Itaipu mais que energia	R\$ 360.790,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 12.003	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Funcional Programática: 12.003.0018.0541.0405.2099	Atividade: ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 44.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		
Unidade Orçamentária: 11.004	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	
Funcional Programática: 11.004.0025.0541.1801.0103	Atividade: ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 38.835,56
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.002.0008.0243.0808.2101	Atividade: OPORTUNIZAR A PRIMEIRA INFÂNCIA VIDA COM QUALIDADE E DIGNIDADE E PROTEÇÃO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 90.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 07.003	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Funcional Programática: 07.003.0008.0243.0805.5057	Atividade: PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00961 - Transferências de Outros Programas - Inc Higiene Intima	R\$ 12.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 07.003	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Funcional Programática: 07.003.0008.0244.0802.2056	Atividade: MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 70.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.002.0008.0243.0808.2101	Atividade: OPORTUNIZAR A PRIMEIRA INFÂNCIA VIDA COM QUALIDADE E DIGNIDADE E PROTEÇÃO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor

4490520000 - Equipamentos e material permanente	00957 - Transferências de Outros Programas - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças Primeira Infância	R\$ 65.104,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 680.729,56		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1527 de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0405 - APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2099	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Aplicar os recursos do fundo do meio ambiente, em projetos de proteção ao meio ambiente	Pessoas	12	R\$ 514.000,00	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)

Programa: 0802 - ASSISTÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2056	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				R\$ 70.000,00	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)

Programa: 0805 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
5057	PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Atendimento em regime de contra turno	Pessoas	120	R\$ 12.000,00	00961 - Transferências de Outros Programas - Inc Higiene Intima

Programa: 0808 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2101	PRIMEIRA INFÂNCIA COM QUALIDADE E PROTEÇÃO	Atender a Primeira infancia	Pessoas	50	R\$ 225.000,00	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)
2101	PRIMEIRA INFÂNCIA COM QUALIDADE E PROTEÇÃO	Atender a Primeira infancia	Pessoas	50	R\$ 65.104,00	00957 - Transferências de Outros Programas - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças Primeira Infância

Programa: 1801 - SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
103	ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				R\$ 38.835,56	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)
103	ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				R\$ 360.790,00	07036 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Programa Itaipu mais que energia

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1389 de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:



Órgão:	07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa:	0802 - ASSISTÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Indicadores:	Vida e Qualidade	Unidade de Medida:	Pessoas
Medida Recente:	100,0000		
Meta:	500,0000		
Ação:	2056 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Produto:		Unidade de Medida:	
Vínculo:	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
Valor Total do Programa		

Programa:	0805 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Indicadores:	Atender as Famílias em saúde preventiva	Unidade de Medida:	Pessoas
Medida Recente:	1500,0000		
Meta:	3500,0000		
Ação:	5057 - PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Produto:	Atendimento em regime de contra turno	Unidade de Medida:	Pessoas
Vínculo:	00961 - Transferências de Outros Programas - Inc Higiene Intima		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	120	
2023	120	0,00
2024	120	0,00
2025	120	12.000,00
Valor Total do Programa	480	12.000,00

Programa:	0808 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		
Indicadores:	Diminuir a evasão escolar	Unidade de Medida:	Pessoas
Medida Recente:	300,0000		
Meta:	350,0000		
Ação:	2101 - PRIMEIRA INFÂNCIA COM QUALIDADE E PROTEÇÃO		
Produto:	Atender a Primeira infancia	Unidade de Medida:	Pessoas
Vínculo:	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)		
Vínculo:	00957 - Transferências de Outros Programas - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças Primeira Infância		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	150	110.000,00
2023	170	114.000,00
2024	180	129.000,00
2025	190	290.104,00
Valor Total do Programa	690	643.104,00

Órgão:	11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		
Programa:	1801 - SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
Indicadores:	Parques bosques	Unidade de Medida:	Unidade
Medida Recente:	3,0000		
Meta:	1,0000		
Indicadores:	Cidade Limpa	Unidade de Medida:	Valores Financeiros
Medida Recente:	250,0000		
Meta:	450,0000		
Ação:	0103 - ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
Produto:		Unidade de Medida:	
Vínculo:	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)		
Vínculo:	07036 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Programa Itaipu mais que energia		

Ano	Meta Física	Meta Financeira

Valor Total do Programa		

Órgão:	12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Programa:	0405 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Indicadores:	Serviços e Tecnologia	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	10,0000		
Meta:	10,0000		
Ação:	2099 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Produto:	Aplicar os recursos do fundo do meio ambiente, em projetos de proteção ao meio ambiente	Unidade de Medida:	Pessoas
Vínculo:	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	12	400.000,00
2023	12	400.000,00
2024	12	460.000,00
2025	12	514.000,00
Valor Total do Programa	48	1.774.000,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí/PR, 28 de janeiro de 2025.

ELISANGELA
PEDROSO DE
OLIVEIRA
NUNES:0327438
2906

Assinado digitalmente por ELISANGELA
PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=AC VALIO RFB V5, OU=AR LIMA
SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=
Videoconferencia, OU=35517067000182, CN=
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA
NUNES:03274382906
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
mãha, assinatura neste documento
Localização:
Data: 2025.01.28 15:59:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

**Exmo. Sr. Presidente,
Ínclitos Vereadores,
Douta Procuradoria,**

É com imensa satisfação que remeto à análise desta Honrosa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 680.729,56 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

A referente cifra “se aprovada” será destinada à aquisição de 1(uma) Caçamba modelo Roll-on Roll-off com capacidade para 39m³ no valor aproximado de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)., equipamento do qual, se justifica pela necessidade de acondicionamento e remoção de todo o rejeito não reciclável resultante dos processos de Triagem realizados pela Coopam, o qual representa volume considerável e, dessa forma, necessita ser transportados até o CTR Vila Velha para destinação e disposição final ambientalmente correta.

Considerando o Convênio nº 41044659/2023 firmado entre o Município de Carambeí e a Itaipu Binacional;

Considerando os recursos de projetos sociais para atendimento à população assistida do Município, não previsto no Orçamento de 2025, ora encaminhada a essa Egreja Casa de Leis, para inclusão na Loa – Lei Orçamentária Anual, como para atender ao benefício eventual Auxílio Moradia (Resolução nº 19/2022 CMAS), promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da aquisição de produtos de higiene (\deliberação 078/2022 CEDCA/PR) e Apoio e fortalecimento ao Acompanhamento – Primeira Infância (Deliberação 047/2022 – CEDCA/PR).

Com isso, pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei a fim de atender os requisitos do Programa e instituímos mais esses benefícios à toda a população de Carambeí.

Sem mais, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

ELISANGELA
PEDROSO DE
OLIVEIRA
NUNES:0327438
2906

Assinado digitalmente por ELISANGELA
PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
AS, OUSAC VALD RFB VS, OU=AR LIMA
SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=
Videoconferencia, OU=55517067000182, CN=
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA
NUNES:03274382906
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2025.01.28 16:00:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL